

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.006, DE 2001 (MENSAGEM N.º 226/98)

“Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube Marconi Ltda., para explorar serviço de radiodifusão, na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo .”

Autor : Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática

Relatora : Deputada **ZULAIÊ COBRA**

I – RELATÓRIO

O presente projeto de decreto legislativo visa a aprovar o ato a que se refere o Decreto de 9 de fevereiro de 1998, que renova, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994. a concessão outorgada à Rádio Clube Marconi Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo

Examinada a Mensagem Presidencial na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, opinou-se pela homologação do ato do Poder Executivo, apresentando-se o respectivo projeto de decreto legislativo.

A proposição vem a esta Comissão para que se manifeste sobre a sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos termos regimentais.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

As questões de mérito foram já tratadas na Comissão competente.

Nada há que mereça crítica quanto aos aspectos que esta Comissão deve examinar, estando assim o projeto conforme as disposições constitucionais pertinentes (arts. 48, XII, e 223 e §§, todos da CF), não havendo óbice que vulnere a sua juridicidade e regimentalidade, sendo também atendidos os ditames da Lei Complementar nº 95/98.

Diante do exposto votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo N.º 1.006, de 2001.

Sala da Comissão, em de de 2002.

Deputada ZULAIÊ COBRA
Relator